

## I - RELATÓRIO

Trata-se da análise do projeto de lei que trata sobre o depósito em dinheiro de fiança através de pix nas delegacias de polícia do Estado do Rio de Janeiro.

## II - PARECER DO RELATOR.

O projeto é meritório e atualiza o regimento de acordo com a existência da ferramenta do PIX. Pelo que merece prosseguir para apreciação em plenário.

À vista do exposto, o meu parecer ao Projeto de Lei nº 5095/2021 é FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2022.

(a) Deputado ELIOMAR COELHO - Relator

## III- CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, na 10ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 29 de novembro de 2022, aprovou o parecer do Relator FAVORÁVEL, ao Projeto de Lei nº 5095/2021.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

(a) Deputados: MÁRCIO CANELLA - Presidente, CHICO MACHADO, ANDERSON MORAES, LUIZ PAULO, ZEIDAN - Membros Efetivos e MARTHA ROCHA e RODRIGO AMORIM - Membros suplentes.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, em formato híbrido, conforme o artigo 2º do Ato N/MD/674/2020, publicado em 19.04.2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Ciência e Tecnologia, em colaboração com o Fórum de Desenvolvimento Estratégico Jornalista Roberto Marinho, com a presença dos Senhores Deputados Waldeck Carneiro, Presidente, Dionísio Lins, membro efetivo e Carlos Minc, para sua audiência pública dando continuidade à discussão dos subsídios ao Projeto de Lei nº 278/2019, já na forma de substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, que institui o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio de Janeiro, na forma que menciona, e dá outras providências". Abrindo os trabalhos, o Senhor Deputado Waldeck Carneiro fez um breve histórico sobre o tema e passou a palavra à Secretária Geral do Fórum de Desenvolvimento Geiza Rocha, que fez uma saudação inicial e registrou a importância da discussão do tema e a parceria do Fórum com a Comissão de Ciência e Tecnologia da ALERJ. Compareceram à reunião os representantes da sociedade civil: Celso Pansera, ex-Ministro de Ciência e Tecnologia; Ildeu Moreira, Presidente do SBPC; Jerson Lima, Presidente da FAPERJ; Marcio Girão, Presidente do Clube de Engenharia; Reinaldo Guimarães, Vice-presidente da ABRASCO e pesquisador do NUBEA/UFRJ; Professora Maria Isabel Castro e Souza, ex-Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia; Benito Paret, Presidente do Sindicato das Empresas de Informática; Tatiana Branches, representante da FIRJAN; Renata Angeli, professora e pesquisadora, Diretora do Núcleo de Inovação Tecnológica da UEZO; Fatima Sobral, também representante do Clube de Engenharia; Jorge Bittar; Sergio Rosa; Geiza Rocha, Secretária Geral do Fórum de Desenvolvimento Estratégico Jornalista Roberto Marinho, entre outros. Segue anexa a transcrição taquigráfica da reunião. Sala das Comissões, em dezoito de abril de dois mil e vinte e dois. Deputado Waldeck Carneiro, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia; Marcelo Catarino Lima Secretário mat. 201591-5.

## (Notas Taquigráficas)

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Carneiro) - Estamos iniciando neste momento, com transmissão pela TV Alerj, Audiência Pública da Comissão de Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro em colaboração com o Fórum de Desenvolvimento Estratégico da Alerj. Aqui, presente a Geiza Rocha que coordena o Fórum que é copromotor desta audiência.

Quero dizer que nós temos como tema central o Projeto de Lei, já na forma de uma primeira versão de um Substitutivo da CCJ, da Comissão de Constituição e Justiça. Um Substitutivo ao Projeto de Lei nº 278/2019 que institui o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio de Janeiro. Quero ressaltar desde logo que esse é um Projeto de Lei em coautoria dos Deputados Gustavo Tutuca e de minha autoria, Deputado Waldeck Carneiro, esse Projeto de Lei vem atravessando uma saudável e necessária rodada múltipla de discussões, de interlocuções.

Eu queria agradecer a todas as instituições, universidades, institutos de pesquisa, entidade do campo científico que vem, cada vez mais, buscando participar, dialogar conosco, com vistas ao aprimoramento desse texto. Como eu tenho ressaltado em todas essas rodadas, é um texto ainda em preparação. Daí a vantagem e oportunidade de fazermos essas rodadas de discussão, seja sob a forma de audiência pública, seja sob a forma de reunião técnica, presencial, virtual, híbrida, como a de hoje, para irmos buscando as sínteses possíveis, os consensos possíveis até o momento de levar a matéria para votação conclusiva, terminativa no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Quero destacar que hoje nós vamos contar mais uma vez, eu agradeço penhoradamente ao Celso Pansera, ex-ministro de Estado de Ciência e Tecnologia, que vai daqui a instantes fazer uma apresentação inicial sobre a ideia geral deste projeto. Mas, antes, eu queria que a Geiza Rocha, que coordena o nosso Fórum Estratégico de Desenvolvimento da Alerj fizesse também uma saudação inicial.

É possível que o Deputado Gustavo Tutuca entre remotamente e, quando ele estiver na sala conosco, também fará uma saudação.

Quero deixar muito claro, é importante dar esse crédito, porque essa é uma matéria que tem tramitado com desenvoltura nesta Casa, com o apoio da própria CCJ que construiu conosco, em diálogo muito parceiro, essa primeira versão do Substitutivo. Quero agradecer, sobretudo, ao Deputado Márcio Pacheco, presidente da CCJ, e à assessora Milena Peixoto que trabalhou diretamente no texto conosco. Quero agradecer também a Assessoria Fiscal da Alerj na figura do prof. Mauro Osório e sua equipe que, também, foram e têm sido parceiros na discussão sobre esse projeto. E à minha própria assessoria, claro. Saúdo os companheiros que tem ajudado na construção desse texto, na produção desse trabalho, minha assessora Ariane Alves que acompanha a minha assessoria legislativa. Também quero destacar o apoio do presidente da Casa, o Deputado André Ceciliano que tem se mostrado muito sensível e muito parceiro também na discussão desse texto.

Lembro que a gente tem em vigor no Estado do Rio de Janeiro um Fundo Soberano instituído por Emenda Constitucional, já regulamentado por Lei Complementar, já teve recentemente o primeiro aporte de recursos e este fundo soberano prevê, entre outras iniciativas, investimentos estratégicos na área de ciência e tecnologia. Isso ficou consignado no texto final da Emenda e da Lei Regulamentadora.

Então, são elementos muito introdutórios que eu estou trazendo aqui para mais essa rodada de conversa. Eu quero agradecer muito especialmente na sessão de hoje, particularmente, à SBPC, também à Academia Brasileira de Ciências, ao Clube de Engenharia, Ildeu Moreira, Márcio Girão, abraço Reinaldo Guimarães, Jorge Bittar e Sérgio Rosa. Na figura do Sérgio Rosa a gente sempre lembra a figura queridíssima, saudosíssima e emblemática para a ciência e tecnologia no Brasil de Luiz Pinguelli Rosa. Aliás, já é um a proposta dessa Comissão de Ciência e Tecnologia que esse texto, uma vez transformado em Lei, leve o nome de Lei Luiz Pinguelli Rosa, uma homenagem necessária, natural e previsível. Agradeço também à Associação de Servidores da UFRJ também, a EDUFRJ João Torres presente aqui, agradeço mais uma vez.

Enfim, aqui todos e todas que estão participando também remotamente, Otávio Veler, uma grande saudação ao Otávio Veler, nosso querido pesquisador presente nas nossas reuniões com muita frequência, Benito Paret, Paula Millet. Enfim, pouco a pouco eu vou fa-

zendo os devidos registros e agradecendo pela presença das representações também das universidades, dos institutos de pesquisa, já que o Rio de Janeiro tem isso que eu chamo de trunfo estratégico, alguns falam vantagem competitiva, um trunfo muito importante que é esse pacto científico tão qualificado, tão diversificado, sediado no Estado do Rio de Janeiro.

Geiza Rocha, eu passo a palavra a você para uma saudação inicial como coordenadora do nosso Fórum Estratégico de Desenvolvimento da Assembleia Legislativa do Estado.

A SRA. GEIZA ROCHA - Boa tarde, Deputado Waldeck Carneiro, a todos os presentes, virtual e presencialmente. Esse tema da nossa Lei que cria o Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação vem sendo debatido há muito tempo pelo Fórum do Desenvolvimento, pela Câmara Setorial de Tecnologia, que reúne diversas instituições.

Hoje, fazem parte do Fórum 68 instituições e a gente teve o apoio também da rede de tecnologia, das universidades levando esse tema da inovação, da importância da gente discutir e ter aqui presente um sistema que organize um pouco esse cenário.

Esse Projeto de Lei reflete um pouco isso, acho que a participação também dá conta da expectativa que as nossas universidades estaduais têm de se integrar a uma Legislação Federal que já avançou e a gente aqui ainda não conseguiu fechar o nosso projeto. Agora está andando em uma velocidade ótima e a expectativa é a melhor possível. Agora, quando a gente traz o projeto para a Comissão para que essas sugestões sejam apresentadas a gente começa, a gente tem essa percepção da importância da sociedade participar do processo legislativo e conhecer um pouco melhor como é que isso funciona. E é um pouco o trabalho do Fórum nessa preparação, mas agora a gente poder integrar isso nesse trabalho é importantíssimo. Então, muito feliz de estar aqui novamente e nesse caminho de construção conjunta com a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Carneiro) - Obrigado, Geiza Rocha. Agradeço a você e a equipe do Fórum de Desenvolvimento Estratégico da Alerj pela construção dialogada desse projeto, lembrando também, é sempre importante ressaltar, e debatíamos isso na reunião técnica que fizemos recentemente nesta sala, que há, inclusive, um lastro constitucional em relação a este tema que estamos discutindo. A própria Constituição do Estado do Rio de Janeiro prevê textualmente, no seu Artigo 333, um processo participativo envolvendo as instituições do campo científico do estado na construção da política científica e tecnológica que há um pouco nesta direção que estamos trabalhando. Enfim, não vou fazer nenhum apontamento adicional porque é importante ouvirmos o ex-ministro Celso Pansera, a quem eu já passo a palavra e também mais uma vez renovo os meus agradecimentos pela participação em várias etapas dessa discussão na Alerj.

Obrigado, Celso, mais uma vez por sua disponibilidade, por sua contribuição, você tem a palavra.

O SR. CELSO PANSERA - Obrigado, Deputado Waldeck Carneiro.

É um prazer falar novamente na Comissão de Ciência e Tecnologia da Alerj, tem sido uma parceira importante do estado nessa busca das saídas para as crises em que a gente mergulhou e tem dificuldade enorme de sair. Agradeço também à Geiza Rocha com quem a gente tem feito esse debate também, com o Fórum Permanente na construção dessa legislação tão fundamental para o estado, uma atualização, na verdade. Eu vi que o Deputado Dionísio Lins também está aí, é um prazer falar contigo, Deputado Dionísio Lins, e o Deputado Gustavo Tutuca que é um dos autores da lei original. Saudar o Ildeu, da SBPC, e tantos amigos que estão presentes, parceiros e parceiras dessa longa luta. Vocês enxergam a minha tela compartilhada?

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Carneiro) - Sim, estamos enxergando. Aproveito para, não tinha visto, você alertou, agradecer muito também a presença do Deputado Dionísio Lins que é membro efetivo da Comissão de Ciência e Tecnologia, também, sempre presente nas nossas chamadas de reunião. Então, eu agradeço, Deputado Dionísio Lins, pela sua presença, você que é um Deputado tão experiente e contribui com a sua trajetória nas nossas discussões aqui.

O SR. CELSO PANSERA - Bom, o que nós estamos debatendo aqui? Durante a pandemia, as pessoas formaram um grupo de estudos, discussão, debate, conversa. Nós formamos um grupo de estudos, está o Benito presente, está o Gaspar, o Bittar, Márcio Campos, Mauro Osório, Sérgio Rosa e nós debatíamos a crise estado do Rio de Janeiro, como superar esse momento. Em um determinado momento, começamos a construir uma minuta para atualizar a Lei de Inovação aqui do Estado do Rio de Janeiro, com base nas leis federais vigentes, eu diria, um marco na ciência e tecnologia, que é a Lei 13.243/2016, a Lei de Inovação que é anterior a atual Lei, mas que sofreu modificações nos últimos tempos. Pegamos como base, também, o Projeto de Lei do Deputado Estadual Gustavo Tutuca para analisá-lo, o 278/2019, e mais legislações recentes aprovadas por alguns estados, notadamente Rio Grande do Sul e a Bahia. E apresentamos essa minuta ao presidente da Alerj, Deputado André Ceciliano, em 14 de julho do ano passado. Depois encaminhamos e conversamos também com o Deputado Waldeck Carneiro, presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, em 13 de agosto do ano passado, também apresentando essa minuta. Depois, com o Fórum Permanente estabelecemos um debate, aqui estão as Leis que nós usamos como base o Marco Civil da Internet, a Emenda Constitucional 85 que constitucionalizou a ciência, tecnologia e inovação, o Código Nacional de Ciência e Tecnologia, a Lei 13243, da qual participei, o Decreto que regulamenta a Lei de Inovação e o Código Nacional - o Decreto 9282 de dezembro...

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Carneiro) - Para nós não está em tela cheia. (Pausa)

A audiência vai ficar gravada e a gravação ficará disponível. Inclusive, está sendo transmitida pela TV Alerj. (Pausa)

O SR. CELSO PANSERA - Pois bem. Das leis que usamos como base e, depois, também, por fim, a Lei Complementar 177/2021, aprovada no congresso nacional que transformou o FNDCT em fundo financeiro. A justificativa eu acho que é a base das discussões o desequilíbrio fiscal e a crise fiscal, a desindustrialização, pela busca de potencializar essa imensa base científica de pesquisa que o Estado do Rio de Janeiro possui e que o próprio Deputado Waldeck Carneiro citou na sua fala inicial.

Da nossa minuta eu acho que o mais importante era a busca de construir um Sistema Integrado de Ciência, Tecnologia e Inovação, acho que isso era o mais importante, que era o debate central, deixar de ter uma Lei para ter um sistema. Vou elencar algumas propostas que foram incorporadas a essa minuta e que eu julgo que são fundamentais para a nova Lei e são, na minha avaliação, o eixo daquilo que a Lei altera, o Substitutivo altera e devemos levar em consideração nesse momento e aproveitar essa oportunidade para aprovar a nova Lei.

Primeiro, é o Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, o Substitutivo 278 cria esse conselho envolvendo o Governo Estadual, representação dos municípios, o âmbito acadêmico de pesquisas, o setor produtivo para inovação, presidido pelo chefe do Poder Executivo, alguém que poderia designar com a Secretaria Executiva da Secretaria Estadual da Ciência, Tecnologia e Inovação. Isso é uma mudança importante porque ela institui, formaliza a criação do conselho estadual de ciência, tecnologia e educação no Estado do Rio de Janeiro.

Outro ponto que nós achamos que é um marco estrutural importante é a questão da estratégia estadual de ciência, tecnologia e inovação porque quem atua nacionalmente sabe a importância que as estratégias nacionais de ciência e tecnologia tiveram para o desenvolvimento da ciência brasileira nas décadas de 2000 e 2010, no ponto de vista da produção científica, da relevância internacional do setor. Aqui, nós estamos propondo que a partir de 12 meses, quem no máximo 132 meses a partir da sanção dessa Lei o Estado do Rio de Janeiro tenha ações estratégicas estaduais de ciência e tecnologia debatida amplamente com a sociedade. Essa estratégia depois será validada pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia e com atualização prevista a cada 60 meses. Essa estratégia irá orientar as ações do Governo do Estado em relação a ciência, tecnologia e inovação.

Outro marco estrutural que nós achamos importante é a questão do fundo estadual de ciência, tecnologia e inovação. O Substitutivo não está criando o fundo, mas ele faz uma mudança importante no Fatec. O que é essa mudança importante no Fatec? Ele transforma o Fatec em fundo financeiro e ele permite a transposição de recursos do fundo financeiro para os exercícios seguintes. Por que isso é importante? Porque todo final do ano, todo orçamento, aquele já obrigatório, os 2% da receita corrente líquida do estado que vai para a Faperj, aquilo que não é executado ao longo do ano acaba voltando para o caixa único do estado e compo o resultado primário do Governo do Estado. Com a transformação do Fatec, ele conseguindo transpor os recursos para o ano seguinte a Faperj poderá pegar recursos de editais que já tenham sido consolidados, de projetos que estão fazendo desembolso e que ainda não conseguiram fazer desembolso por questões técnicas, administrativas, muitas vezes muito simples, mas estão ali naquele momento em dezembro do ano corrente, poderá transformar esses recursos em restos à pagar e colocando os recursos dentro do Fatec esses recursos devem ser usados, poderão ser usados no ano seguinte para pagar, para desembolsar aqueles projetos dos quais foram aprovados e os editais não foram desembolsados totalmente os seus recursos. Atualmente, o Fatec só pode receber recursos de projetos que foram desenvolvidos, prestado contas e que não foram todos gastos, então, eles voltam para Fatec e por isso ele é um valor muito pequeno dentro do que é o total do orçamento da Faperj e todos final de ano, agora esses anos que a Lei está sendo aplicada, tem sobra de recursos. Com isso, abre uma possibilidade da Faperj transformar esse dinheiro, esse recurso em restos à pagar, colocar no Fatec e usa-los para pagar, possivelmente, esses valores não tendo que executar os projetos já aprovados com recursos que vem do ano seguinte, do exercício seguinte.

Eu conversei com o presidente da Faperj, o Jerson Lima e ele nos falou que para a gente fazer uma transformação mais profunda no Fundo teria que mudar a Lei de instituição da Faperj. Acredito que em um segundo momento, de fato, nós devamos fazer uma análise dessa Lei. Nesse momento, essa questão já cria um novo fato e uma nova possibilidade para a gestão dos recursos do orçamento da Faperj.

Um outro fato importante é essa questão de 30% de destinação, no mínimo, de recursos para projetos fora da capital. Por que isso é importante? Porque a capital concentra a maior parte dos pesquisadores, dos institutos de pesquisa, laboratórios e acaba com que estrutura melhor os projetos e sobram poucos recursos para os municípios que não são captados, então, o que nós, o projeto cria é o critério para que 30% dos recursos sejam destinados aos projetos no setor vinculados aos campos, institutos de pesquisa que sejam fora da capital, isso inclui Região Metropolitana, Baixada Fluminense. Teriam um recurso destinado a isso, assim como foi importante para o Nordeste, o Centro-Oeste e o Norte esse critério de que o CNPq e a CAPES fizessem reserva de recursos para essas regiões para que igualasse, ou seja, reduzisse um pouquinho o fosso entre Sul e Sudeste em relação ao restante do país. Então, ele cria esse critério que nós achamos importante.

Por fim, ele também cria um programa de contas públicas para inovação, eu sempre tenho falado, esses dias eu fiz inclusive uma conversa com entidades nacionais. Acho que passamos duas fronteiras para financiar a inovação brasileira e a ciência, tecnologia e inovação que não são utilizados no Brasil. Um, a questão de não usar parte daquilo que é utilizado como contas públicas para gerir, para gastar, para criar produtos e serviços inovadores. Foi bem simbólico a questão do respirador invasivo, o aparelho de respiração criado lá na COPTEC, na COPPE. Eles tentaram conduzir, junto com a Alerj cinco mil respiradores para distribuir, mil respiradores ao custo de 5 milhões de reais para distribuir para os hospitais do Rio de Janeiro e a legislação não permitia. Até hoje esse equipamento está em uma prateleira lá, se desenvolveu dentro da COPPE e não se transformou em um produto em que o estado do Rio de Janeiro poderia se beneficiar.

Então, se nós pegarmos um pouco, uma parcela de 5, 10% dos recursos que o estado usa para compras públicas, para risco de inovação daquilo que está nas prateleiras, nas estantes dentro das universidades públicas, da Fiocruz, enfim, para gerar produtos e serviços inovadores, nós podemos criar um novo momento para a ciência, tecnologia e inovação no Estado do Rio de Janeiro. Então, ele cria esse programa.

Outro fundo que é importante é o Fundo Social do Pré-sal, mas isso é uma discussão nacional, não é, Deputado Waldeck Carneiro? Como o amigo que está com pretensões federais, eu diria que o Fundo Social do Pré-sal, a previsão de ingresso social do Pré-sal de 2022 a 2031, é de 620 milhões de reais. É um recurso enorme, metade disso vai para saúde e educação, metade disso continua no caixa da União fazendo parte do superávit do resultado primário do Governo Federal. Existe um Projeto de Lei que está no CCJ da Câmara que pede 25%, ou seja, um quarto desse valor para ciências, tecnologia e inovação brasileira e a gente não se mobiliza para aprovar esse Projeto de Lei. Deveríamos fazer, é uma fronteira nova e significaria o ingresso de 150, 160 milhões de reais em 10 anos para a ciência brasileira e está lá o dinheiro sendo usado para outros fins.

Mas, enfim, nós podemos aqui com um programa de contas públicas para inovação aproveitar todo o potencial daquilo que tem na Fiocruz, nas universidades, institutos de pesquisa que são enormes no estado do Rio de Janeiro e financiar produtos e serviços e inovar, transformar essas pesquisas básicas em riqueza, de fato, para o desenvolvimento do Estado, então, ele cria esse programa de contas públicas para inovação.

Acho, Deputado Waldeck Carneiro, que isso é a base do que a minuta trazia que foi incorporado ao Substitutivo e que na minha avaliação pode, de fato, fazer a diferença para o estado do Rio de Janeiro, aproveitando esse momento em que a Alerj tem aprovado bons projetos como foi o Fundo Soberano e outros vários; um momento bom de produção legislativa da Alerj, com um diálogo com o governo do estado e aprovar esse Substitutivo, transformar em lei. E o próximo governo estadual, seja lá qual for, ter uma base de legislação mais moderna, com um Conselho Estadual instalado; com datas para cumprir a questão da estratégia estadual, depois combinando, quem sabe com uma conferência estadual de ciência, tecnologia e inovação. E a gente ter uma estratégia definida para os próximos anos para ajudar o Estado do Rio de Janeiro a superar essa grande crise que ainda vive e que tem um potencial enorme para superar.

Obrigado, eu acho que era essa a minha fala, a princípio.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Carneiro) - Obrigado, Celso Pansera, por essa apresentação e por várias outras formas de colaboração que vem dando na construção deste debate, aqui, na Alerj e do próprio texto do Projeto.

Eu quero perguntar ao Deputado Dionísio Lins, presente aqui conosco na sessão, a quem eu já saudei, se gostaria de fazer uma saudação nesse momento, antes de passarmos a palavra ao prof. Ildeu Moreira que vai fazer a sua apresentação em seguida. Deputado Dionísio Lins, é um prazer contar com a sua presença, você tem a palavra para uma saudação.

O SR. DIONÍSIO LINS - Meu caro presidente, quero cumprimentá-lo, atuante parlamentar o nobre Deputado Waldeck Carneiro, querido amigo Celso Pansera, um Parlamentar que foi atuante como Deputado Federal, em Brasília, em defesa da área de educação, senhoras e senhores que participam desse momento conosco, presidente, neste momento eu só quero cumprimentá-los, dizer que estou aqui acompanhando porque as ações colocadas pelo nobre e querido Deputado Waldeck Carneiro sempre são pertinentes em defesa das pessoas, em defesa da área educacional, em defesa da ciência e tecnologia, do avanço. Então, eu quero parabenizá-lo. A Comissão de Ciência e Tecnologia da Alerj hoje dá a sobre o comando do nosso querido companheiro Deputado Waldeck Carneiro.

Um grande abraço ao Pansera, que eu tenho muito prazer em assisti-lo aqui pela telinha e dizer que ele está lá, em Maricá, fazendo acontecer. Quaquá está de parabéns, Quaquá é um amigo pessoal que está de parabéns. Parabéns a todos da Comissão; muito obrigado, Deputado Waldeck Carneiro.